



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 410, de 09 de julho de 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 192/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no *campus* Universitário de Itapetinga, de acordo com o Anexo Único desta portaria com o nome dos candidatos aprovados por ordem decrescente de nota após avaliação do desempenho e área.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que julgar insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de **um dia útil**, contado a partir da data divulgação do resultado na página do PPZ (www2.uesb.br/ppg/ppz), utilizando o formulário específico (Anexo VII deste Edital), observado o subitem 5.2 do Edital nº. 192/2026.

Art. 3º O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos, no *campus* de Itapetinga, previsto para os dias **03 e 04 de agosto de 2026**, apresentando a documentação constante no subitem 7.1 do Edital nº. 192/2026.

Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 410/2026

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES (EDITAL Nº. 192/2026)

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS VAGAS PARA MESTRADO

Nome Candidato (a)	Histórico	Currículo	Entrevista	Média	Classificação	Orientador
Ester de Souza Viana	25,80	11,46	26,00	62,84	PRIMEIRO	Fábio Andrade Teixeira
Sabrina Masceno Sousa	26,40	09,90	26,00	61,49	SEGUNDO	Herymá Giovane de Oliveira Silva
Heloíse Nogara Slomp Carvalho	25,20	06,64	28,40	60,24	SUPLENTE	-

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CANDIDATOS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS – MESTRADO

Nome Candidato (a)	Histórico	Currículo	Entrevista	Média	Classificação
Sabrina Masceno Sousa	26,40	09,90	26,00	61,49	PRIMEIRO

CANDIDATOS – DOUTORADO

Nome Candidato (a)	Histórico	Currículo	Entrevista	Média	Classificação	Orientador
Amanda Ferreira Dos Santos	24,30	22,275	32,00	78,575	PRIMEIRO	Mara Lúcia Albuquerque Pereira
Luan dos Santos Teixeira	24,60	19,17	32,68	76,45	SEGUNDO	Fábio Andrade Teixeira
Flávia França Cerqueira	24,00	13,32	29,32	66,64	TERCEIRO	Fabiano Ferreira da Silva
Ellen Karynne Novais Silva	24,90	12,00	28,68	65,58	SUPLENTE	-

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600